



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

Dispõe sobre a aprovação dos pareceres da Comissão de Avaliação de Documentos apresentados em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2024, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições lhe que confere a Lei Municipal nº 4.565/2022, Art. 19:

Considerando o Art. 3º da Resolução nº 14/2014, a qual define os parâmetros nacionais para as inscrições das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social;

Considerando, a necessidade da renovação de inscrição das entidades, segundo o Edital Nº 001/2024.

Considerando, o Art. 30º da Resolução Nº 003/2024, a qual regulamenta o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando, a necessidade de apreciar e aprovar a documentação das entidades visando à obtenção da inscrição ou renovação.

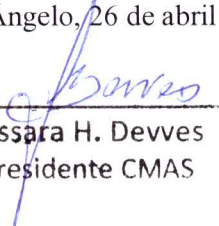
Resolve:

Art. 1º: Aprovar as renovações das inscrições das entidades que apresentaram as documentações, segundo o Edital Nº 001/2024 e esta Resolução.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor após a aprovação da Assembleia do Conselho e sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Santo Ângelo, 26 de abril de 2024.


Jussara H. Devves
Presidente CMAS